

Diário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 24 de julho de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.652



LEI MUNICIPAL N° 5.504, DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 150.000,00 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orcamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS					
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ					
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	- F.P.: 10	F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades			
	XXX	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 100.000,00	
F.P.: 10.301.0101.2546 - Atendimento em Atenção Básica					
	XXX	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 50.000,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS R\$ 150.000,00					

Art. 2° Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Resolução SS nº 65 de 30 de maio de 2023, tendência de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 150.000,00 nos termos do inciso II, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

> MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SII VA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais n° LVII.

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade